



CONGRESSO NACIONAL

MPV 620

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

17/06/2013

Proposição
Medida Provisória nº 620 / 2013

Autor
Deputado Professor Neto
PNAZ/MA
Nº Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. * Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea
--------	---------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art. X Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2013: os prazos previstos no § 18 do art. 65, da Lei N° 12.249, de 11 de junho de 2010; e os prazos previstos no § 12 do art. 1º e do art. 7º da Lei N° 11.941, de 27 de maio de 2009.

§ 1º A existência de parcelamentos em curso nos termos das Leis N° 12.249, de 11 de junho de 2010 e 11.941, de 27 de maio de 2009, não impede o pagamento ou parcelamento de outros débitos, obedecidos o prazo mencionado no *caput* e as regras e condições fixadas nas referidas leis, hipótese em que os procedimentos de consolidação e cobrança serão formalizados em processo administrativo autônomo.

§ 2º A extensão do prazo de que trata o *caput* não se aplica às pessoas físicas e jurídicas que tenham tido parcelamento rescindido após 1º de janeiro de 2013, nos termos, respectivamente:

I - do § 9º do art. 1º da Lei N° 11.941, de 27 de maio de 2009;

II - do § 9º do art. 65 da Lei N° 12.249, de 11 de junho de 2010.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/06/2013, às 15:00
Givago Costa, Mat. 257610

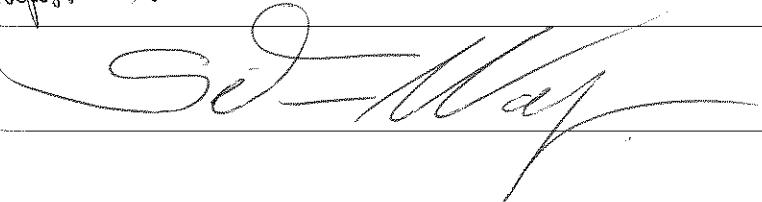
JUSTIFICAÇÃO

A crise que se abate sobre a economia nacional, em especial sobre o setor produtivo, requer a adoção de medidas de estímulo ao cumprimento das obrigações tributárias, em especial àquelas decorrentes dos parcelamentos anteriormente concedidos.

A alteração proposta tem o intuito de permitir amplo debate sobre a matéria. Sendo assim, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

ASSINATURA

Professor Antônio

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Professor Antônio", is written over a rectangular box. The box is positioned to the right of the "ASSINATURA" label and above the signature itself.